

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019 — A COMPRA DE 4 WEBCAM, 4 SUPORTES PARA AS CÂMERAS, 12 METROS DE CABO EXTENSOR USB E HUB UH 700 USB 3.0 7 PORTAS PARA UTILIZAÇÃO NA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE ILHOTA/SC.**

**AUTOS:** PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Licitação dispensável na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

**INTERESSADA:** Câmara de Vereadores de Ilhota CNPJ nº 83.543.520/001-78.

**OBJETO:** A compra de 4 webcam, 4 suportes para as câmeras, 12 metros de cabo extensor USB e hub UH 700 usb 3.0 7 portas para utilização na gravação das sessões legislativas da Câmara de Ilhota/SC.

**Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2019.**

**Juarez Antônio da Cunha**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota**



## Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail [contabil@camarailhota.sc.gov.br](mailto:contabil@camarailhota.sc.gov.br)



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DE LICITAÇÃO:** A compra de 4 webcam, 4 suportes para as câmeras, 12 metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0 7 portas para utilização na gravação das sessões legislativas da Câmara de Ilhota/SC.

Processo Adm. 012/2019

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: conforme contrato

Local de entrega: Câmara de Vereadores de Ilhota – SC

Vigência: Até a entrega total das mercadorias orçadas

Observações:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

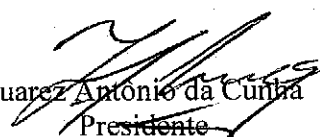
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2001.4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas / Câmara de vereadores

4.90.52.35.00.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

Valor previsto: 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais)

Ilhota, 13 de fevereiro de 2019.

  
Juarez Antônio da Cunha  
Presidente



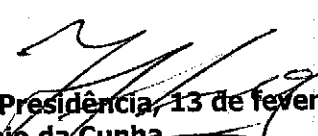
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019 — A COMPRA DE 4 WEBCAM, 4 SUPORTES PARA AS CÂMERAS, 12 METROS DE CABO EXTENSOR USB E HUB UH 700 USB 3.0 7 PORTAS PARA UTILIZAÇÃO NA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE ILHOTA/SC.**

**AUTOS:** PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Licitação dispensável na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

**INTERESSADA:** Câmara de Vereadores de Ilhota CNPJ nº 83.543.520/001-78.

**OBJETO:** A compra de 4 webcam, 4 suportes para as câmeras, 12 metros de cabo extensor USB e hub UH 700 usb 3.0 7 portas para utilização na gravação das sessões legislativas da Câmara de Ilhota/SC.

  
Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2019.  
Juarez Antônio da Cunha  
Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota

De: DAMAZIO INFORMÁTICA - VENDAS [vendas@damazioinfo.com.br]  
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 13:59  
Para: contabil@camarailhota.sc.gov.br  
Assunto: cotação Camaras  
Anexos: Cotação 31.01.19 Equipamentos.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo cotação

Atenciosamente,

**DAMAZIO**  
INFORMÁTICA

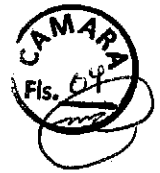
João Carlos | Vendas  
Rua General Osório - 1554 - Blumenau - SC - Brasil  
Tel.: +55 (47) 3325-5545 | +55 (47) 3209-4055  
E-mail: [Vendas@damazioinfo.com.br](mailto:Vendas@damazioinfo.com.br)

*"A Damazio é referência em SC há mais de 10 anos!"*

<http://www.damazioinfo.com.br>

COMÉRCIO ELETRÔNICO

<http://www.damazioinfo.com>



Blumenau - SC, 31/01/2019

COTAÇÃO: Camara Municipal de Ilhota - SC

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UN.	TOTAL
WEBCAM LOGITECH C920 HD PRO 1080P	4	360,00	1.440,00
CABO EXTENSOR AMPLIFICADOR USB TRENDNET 12M TU2-EX	4	200,00	800,00
HUB TP-LINK UH700 V2 USB 3.0 7 PORTAS 3 FAST FONTE	1	266,67	266,67
SUORTE PARA A WEBCAM	4	50,67	202,67
<b>Total</b>			<b>2.709,33</b>

Condições:

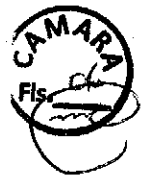
Entrega: 04 dias

Faturamento: 28 dias

Frete: CIF

Garantia: 01 ano

João Carlos de Moraes  
fone(47) 3325-5545  
vendas@damazioinfo.com.br



LABOTEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.985.461/0001-60

RUA: NICOLAU REITER, 811 CEP: 89037-760 – ESCOLA AGRICOLA

BLUMENAU-SC FONE: 3337-6751

**COTAÇÃO:**

Produto	Unidade	Qtde	Total
CABO EXTENSOR USB 2.0 TRENDNET - 12 METROS	295,40	4	1.181,60
WEBCAM LOGITECH C920	395,00	4	1.580,00
HUB TP-LINK UH700 V2 USB 3.0 7 P C/ FONTE		1	298,60
SUPORTE PARA WEBCAM	54,20	4	216,80
<b>Total R\$</b>			<b>3.277,00</b>

ODAIR TELLES

**COTAÇÃO VÁLIDA PARA 02 DIAS**

Blumenau, 04 de fevereiro de 2019



BR OFFICER COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA - ME

CNPJ: 10.915.104/0001-80

RUA CESAR SILVEIRA, 55 CEP: 89036-770 – VELHA

BLUMENAU-SC

**COTAÇÃO PARA:**

**DESCRIÇÃO PRODUTO:**

Produto	Unidade	Qtde	Total
Câmera C920 Logitech	386,90	4	1.547,60
Cabo extensor Trendnet 12M	285,70	4	1142,80
Suporte Câmera	55,60	4	222,40
HUB TP-LINK UH700 V2 USB 3.0 7 P	275,40	1	275,40
<b>Total R\$</b>			<b>3.188,20</b>

RESP. EDUARDO SIQUEIRA

(47) 3037-3474

Blumenau, 31 de Janeiro de 2019



## Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina  
Rua Bertoldo Simon, 98  
Centro - Ilhota - SC  
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail [contabil@camarailhota.sc.gov.br](mailto:contabil@camarailhota.sc.gov.br)



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DE LICITAÇÃO:** A compra de 4 webcam, 4 suportes para as câmeras, 12 metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0 7 portas para utilização na gravação das sessões legislativas da Câmara de Ilhota/SC.

Processo Adm. 012/2019

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: conforme contrato

Local de entrega: Câmara de Vereadores de Ilhota – SC

Vigência: Até a entrega total das mercadorias orçadas

Observações:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

01 -- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2001.4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas / Câmara de vereadores

4.4.90.52.35.00.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

Valor previsto: 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais)

Ilhota, 13 de fevereiro de 2019.

  
Juarez Antonio da Cunha  
Presidente





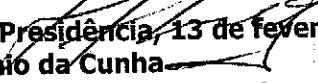
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019 — A COMPRA DE 4 WEBCAM, 4 SUPORTES PARA AS CÂMERAS, 12 METROS DE CABO EXTENSOR USB E HUB UH 700 USB 3.0 7 PORTAS PARA UTILIZAÇÃO NA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE ILHOTA/SC.**

**AUTOS:** PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Licitação dispensável na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

**INTERESSADA:** Câmara de Vereadores de Ilhota CNPJ nº 83.543.520/001-78.

**OBJETO:** A compra de 4 webcam, 4 suportes para as câmeras, 12 metros de cabo extensor USB e hub UH 700 usb 3.0 7 portas para utilização na gravação das sessões legislativas da Câmara de Ilhota/SC.

  
Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2019.  
Juarez Antônio da Cunha  
Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota



De: DAMAZIO INFORMÁTICA - VENDAS [vendas@damazioinfo.com.br]  
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 13:59  
Para: contabil@camarailhota.sc.gov.br  
Assunto: cotação Cameras  
Anexos: Cotação 31.01.19 Equipamentos.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo cotação

Atenciosamente,

**DAMAZIO**  
INFORMÁTICA

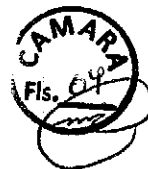
João Carlos | Vendas  
Rua General Osório - 1554 - Blumenau - SC - Brasil  
Tel.: +55 (47) 3325-5545 | +55 (47) 3209-4055  
E-mail: [Vendas@damazioinfo.com.br](mailto:Vendas@damazioinfo.com.br)

*"A Damazio é referência em SC há mais de 10 anos!"*

<http://www.damazioinfo.com.br>

COMÉRCIO ELETRÔNICO

<http://www.damazioinfo.com>



Blumenau - SC, 31/01/2019

COTAÇÃO: Camara Municipal de Ilhota - SC

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UN.	TOTAL
WEBCAM LOGITECH C920 HD PRO 1080P	4	360,00	1.440,00
CABO EXTENSOR AMPLIFICADOR USB TRENDNET 12M TU2-EX	4	200,00	800,00
HUB TP-LINK UH700 V2 USB 3.0 7 PORTAS 3 FAST FONTE	1	266,67	266,67
SUPORTE PARA A WEBCAM	4	50,67	202,67
<b>Total</b>			<b>2.709,33</b>

Condições:

Entrega: 04 dias

Faturamento: 28 dias

Frete: CIF

Garantia: 01 ano

João Carlos de Moraes  
fone(47) 3325-5545  
vendas@damazioinfo.com.br



LABOTEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.985.461/0001-60

RUA: NICOLAU REITER, 811 CEP: 89037-760 – ESCOLA AGRICOLA

BLUMENAU-SC FONE: 3337-6751

**COTAÇÃO:**

Produto	Unidade	Qtde	Total
CABO EXTENSOR USB 2.0 TRENDNET - 12 METROS	295,40	4	1.181,60
WEBCAM LOGITECH C920	395,00	4	1.580,00
HUB TP-LINK UH700 V2 USB 3.0 7 P C/ FONTE		1	298,60
SUPORTE PARA WEBCAM	54,20	4	216,80
<b>Total R\$</b>			<b>3.277,00</b>

ODAIR TELLES

**COTAÇÃO VÁLIDA PARA 02 DIAS**

Blumenau, 04 de fevereiro de 2019



BR OFFICER COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA - ME

CNPJ: 10.915.104/0001-80

RUA CESAR SILVEIRA, 55 CEP: 89036-770 – VELHA

BLUMENAU-SC

**COTAÇÃO PARA:**

**DESCRIÇÃO PRODUTO:**

Produto	Unidade	Qtde	Total
Câmera C920 Logitech	386,90	4	1.547,60
Cabo extensor Trendnet 12M	285,70	4	1142,80
Suporte Câmera	55,60	4	222,40
HUB TP-LINK UH700 V2 USB 3.0 7 P	275,40	1	275,40
<b>Total R\$</b>			<b>3.188,20</b>

RESP. EDUARDO SIQUEIRA

(47) 3037-3474

Blumenau, 31 de Janeiro de 2019



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**PARECER JURÍDICO**

**Referência:** A pedido da Comissão de Licitações

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019

**EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para fornecimento de 4 (quatro) webcam, 4(quatro) suportes para as câmeras, 12(doze) metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0 7. **POSSIBILIDADE.**

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de de 4 (quatro) webcam, 4(quatro) suportes para as câmeras, 12(doze) metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0 7.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

**É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.**

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade**

*[Handwritten signature]* 1

CAM  
Fls. 21

Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

18/969907-8



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42203946078	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000161562  
DBE analisado.  
Emitida em 19/02/2018 - V3

NOME: DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

22 FEV. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VIA ÚNICA

BLUMENAU

22/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOAO CARLOS DE MORAES

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33305218 temcontab1@gmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Luciane Cristina Toledo dos Santos

Matrícula 229758

JUCESC - E. R. Blumenau

23 FEV. 2018

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189699078 Protocolo 189699078 de 22/02/2018

Nome da empresa DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA NIRE 42203946078

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180125382796380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/02/2018



CAMARA  
Fls. 22

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DAMAZIO  
INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 08.920.700/0001-06**

ALESSANDRO DAMAZIO DE MORAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 090.016.559-63, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06097866903, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FLORIDA, 196, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89041250, BRASIL.

JOAO CARLOS DE MORAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1971, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 754.286.799-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03131160106, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FLORIDA, 196, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89041250, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203946078, com sede Rua General Osório, 1554, 1 Andar, Sala 02, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.920.700/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO - CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo



Req: 81800000161562

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189699078 Protocolo 189699078 de 22/02/2018

Nome da empresa DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA NIRE 42203946078

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180125382796380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/02/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 08.920.700/0001-06**

aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PASSA A SER DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) REPRESENTADO POR 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELOS SÓCIOS., este fica assim distribuído:

ALESSANDRO DAMAZIO DE MORAES, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.  
JOAO CARLOS DE MORAES, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOAO CARLOS DE MORAES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BLUMENAU**.

Req: 81800000161562

Página 2



23/02/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DAMAZIO  
INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 08.920.700/0001-06**

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 19 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO DAMAZIO DE MORAES**  
CPF: 090.016.559-63

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS DE MORAES**  
CPF: 754.286.799-72

Req: 81800000161562

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2018

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189699078 Protocolo 189699078 de 22/02/2018

Nome da empresa DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA NIRE 42203946078

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

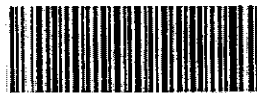
Chancela 180125382796380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

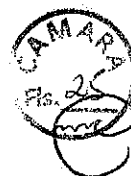
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189699078



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189699078 - 22/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203946078  
CNPJ 08.920.700/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018  
SOB N: 20189699078

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2018

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189699078 Protocolo 189699078 de 22/02/2018

Nome da empresa DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA NIRE 42203946078

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180125382796380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



## PARECER JURÍDICO

**Referência:** A pedido da Comissão de Licitações

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019

**EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para fornecimento de 4 (quatro) webcam, 4(quatro) suportes para as câmeras, 12(doze) metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0.7. **POSSIBILIDADE.**

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação empresa para fornecimento de 4 (quatro) webcam, 4(quatro) suportes para as câmeras, 12(doze) metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0.7.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

**É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.**

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

**I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;**

**II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;**

**III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;**

**IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;**

**V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;**

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;**

**VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;**

**IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;**

**X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;**

**XI - outros comprovantes de publicações;**

**XII - demais documentos relativos à licitação.**

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

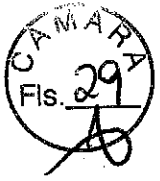
No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

**Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**


**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pelo orçamento de menor valor.

Ainda, o processo está devidamente instruído com:

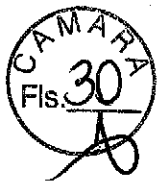
1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:
  - a) descrição dos itens;
  - b) dotação orçamentária.
2. 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada;
4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:
  - a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
  - b) Certificado de Regularidade do FGTS;
  - c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
  - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

 4



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



e) Contrato Social.

Assim, a Assessoria Jurídica, s.m.j, opina pela **regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019.

Ilhota, 20 de fevereiro de 2019.

Amanda C. Maschio

**Amanda Cristina Maschio**

**Assessora Jurídica**

**OAB/SC 43.536**





## Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)



**Contrato nº 012/2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 4(QUATRO) WEBCAM, 4(QUATRO) SUPORTES PARA AS CÂMERAS, 4(QUATRO) CABOS EXTENSOR USB COM 12 METROS E 1 (UM) HUB UH 700 USB 3.0 COM 7 PORTAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA**, portador do RG nº 2.912.869 e inscrito junto ao CPF nº 845.147.369-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DAMAZIO INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.920.700/0001-06, com sede à Rua General Osorio, 1554, bairro Velha, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina neste ato representada pelo responsável, **JOÃO CARLOS DE MORAES**, inscrito no CPF-MF sob o nº 754.286.799.72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 012/2019, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.



## Câmara Municipal de Ilhota

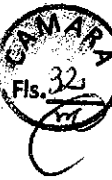
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

- 4(QUATRO) WEBCAM;
- 4(QUATRO) SUPORTES PARA AS CÂMERAS;
- 4 (QUATRO) CABOS EXTENSOR USB COM 12 METROS
- 1 (UM) HUB UH 700 USB 3.0 COM 7 PORTAS

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ 2.709,33 (Dois mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos), e que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01 – CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2001.4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores

4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)



**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os produtos objetos deste procedimento deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- b) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- d) não fornecer, em hipótese alguma, embalagens e produtos imperfeitos ou com avarias.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se:



## Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)



- a) efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 21 de março de 2019, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

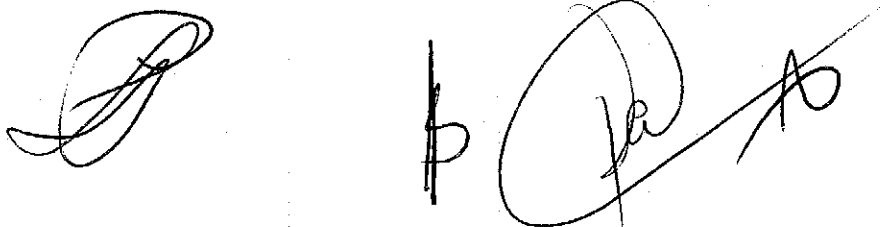
As partes elegem o Foro da Comarca de Blumenau para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 21 de fevereiro de 2019

  
Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota





# Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)



Contratada

**JOÃO CARLOS DE MORAES**

**754.286.799.72**

Testemunhas:

1 – Rosângela de Souza Hack

CRC/SC: 023319-O-7

2 – *Clarice Barbieri*

CPF: 042.362.159-93

*Amanda C. Maschio*  
Assessoria Jurídica: Amanda Cristina Maschio

CPF: 078.099.479-58

OAB/SC 43.536

Ilhota/SC.

VALOR – O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA – 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº006/2019, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

014.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores

33.90.39.11.00.00.00 – Locação de Software.

Ilhota, 22 de fevereiro 2019.

Juarez Antônio da Cunha Lancer Soluções em Informática Ltda EPP Presidente Do Legislativo Contratada

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019**

Publicação Nº 1923833

Câmara Municipal de Ilhota  
Estado de Santa Catarina  
Rua Bertoldo Simon, 98  
Centro - Ilhota - SC  
CEP: 88.320-000  
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contábil@camarailhota.sc.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

CONTRATADO – Damázio Informática e Suprimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.920.700/0001-06, com sede à Rua General Osório, 1554, bairro Velha, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

OBJETO – FORNECIMENTO DE 4(QUATRO) WEBCAM, 4(QUATRO) SUPORTES PARA AS CÂMERAS, 12(DOZE) METROS DE CABO EXTENSOR USB E HUB UH 700 USB 3.0.7.

VALOR – O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ R\$ 2.709,33 (dois mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA – 30 DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº006/2019, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2001.4.4.90.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas / Câmara de vereadores

4.4.90.52.35.00.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

Ilhota, 22 de fevereiro 2019.

Juarez Antônio da Cunha Damázio Informática e Suprimentos Ltda  
Presidente Do Legislativo Contratada



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de Procedimento de Dispensa de Licitação 012/2019 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo é os serviços prestados (conforme legislação vigente), a contratação de empresa para o fornecimento fornecimento de 4(quatro) webcam, 4(quatro) suportes para as câmeras, 4 cabos extensores USB de 12(doze) metros de e 1 Hub uh 700 USB 3.0. com 7 portas.

Segundo constam dos autos, empresas especializadas nestes serviços se mostraram interessadas, apresentando seus orçamentos.

Quanto à previsão orçamentaria e a possibilidade financeira para contratação dos serviços mencionados acima, registra-se adequação necessária para viabilizar essa contratação.

No mais, a empresa que ofertou o menor preço e apresentou a documentação necessária, foi à qualificada para a contratação com o Poder Público.

Diante disso, **HOMOLOGO** o procedimento destacado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento à empresa, **Damázio Informática e Suprimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 08.920.700/0001-06, referente ao fornecimento de fornecimento fornecimento de 4(quatro) webcam, 4(quatro) suportes para as câmeras, 4 cabos extensores USB de 12(doze) metros de e 1 Hub uh 700 USB 3.0. com 7 portas, para atender à Câmara de Vereadores de Ilhota, ficando na importância de R\$ R\$ 2.709,33 (dois mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos).

Está autorizada a contratação do objeto.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2019.

  
*Juarez Antônio da Cunha*

*Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota*



## Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail [contabil@camarailhota.sc.gov.br](mailto:contabil@camarailhota.sc.gov.br)



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DE LICITAÇÃO:** A compra de 4 webcam, 4 suportes para as câmeras, 12 metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0 7 portas para utilização na gravação das sessões legislativas da Câmara de Ilhota/SC.

Processo Adm. 012/2019

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: conforme contrato

Local de entrega: Câmara de Vereadores de Ilhota – SC

Vigência: Até a entrega total das mercadorias orçadas

Observações:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

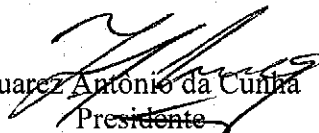
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2001.4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas / Câmara de vereadores

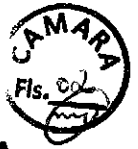
4.90.52.35.00.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

Valor previsto: 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais)

Ilhota, 13 de fevereiro de 2019.

  
Juarez Antônio da Cunha  
Presidente





**DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019 — A COMPRA DE 4 WEBCAM, 4 SUPORTES PARA AS CÂMERAS, 12 METROS DE CABO EXTENSOR USB E HUB UH 700 USB 3.0 7 PORTAS PARA UTILIZAÇÃO NA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE ILHOTA/SC.**

**AUTOS:** PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.

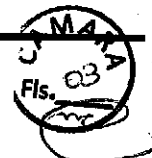
**FUNDAMENTAÇÃO:** Licitação dispensável na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

**INTERESSADA:** Câmara de Vereadores de Ilhota CNPJ nº 83.543.520/001-78.

**OBJETO:** A compra de 4 webcam, 4 suportes para as câmeras, 12 metros de cabo extensor USB e hub UH 700 usb 3.0 7 portas para utilização na gravação das sessões legislativas da Câmara de Ilhota/SC.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2019.  
Juarez Antônio da Cunha  
Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota

De: DAMAZIO INFORMÁTICA - VENDAS [vendas@damazioinfo.com.br]  
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 13:59  
Para: contabil@camarailhota.sc.gov.br  
Assunto: cotação Cameras  
Anexos: Cotação 31.01.19 Equipamentos.pdf



Boa tarde,

Segue em anexo cotação

Atenciosamente,

**DAMAZIO**  
INFORMÁTICA

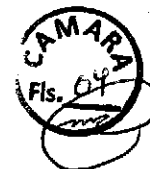
João Carlos | Vendas  
Rua General Osório - 1554 - Blumenau - SC - Brasil  
Tel.: +55 (47) 3325-5545 | +55 (47) 3209-4055  
E-mail: [Vendas@damazioinfo.com.br](mailto:Vendas@damazioinfo.com.br)

*"A Damazio é referência em SC há mais de 10 anos!"*

<http://www.damazioinfo.com.br>

COMÉRCIO ELETRÔNICO

<http://www.damazioinfo.com>



Blumenau - SC, 31/01/2019

COTAÇÃO: Camara Municipal de Ilhota - SC

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UN.	TOTAL
WEBCAM LOGITECH C920 HD PRO 1080P	4	360,00	1.440,00
CABO EXTENSOR AMPLIFICADOR USB TRENDNET 12M TU2-EX	4	200,00	800,00
HUB TP-LINK UH700 V2 USB 3.0 7 PORTAS 3 FAST FONTE	1	266,67	266,67
SUPOORTE PARA A WEBCAM	4	50,67	202,67

**Total** 2.709,33

Condições:

Entrega: 04 dias

Faturamento: 28 dias

Frete: CIF

Garantia: 01 ano

João Carlos de Moraes  
fone(47) 3325-5545  
vendas@damazioinfo.com.br



LABOTEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.985.461/0001-60

RUA: NICOLAU REITER, 811 CEP: 89037-760 – ESCOLA AGRICOLA

BLUMENAU-SC FONE: 3337-6751

**COTAÇÃO:**

Produto	Unidade	Qtde	Total
CABO EXTENSOR USB 2.0 TRENDNET - 12 METROS	295,40	4	1.181,60
WEBCAM LOGITECH C920	395,00	4	1.580,00
HUB TP-LINK UH700 V2 USB 3.0 7 P C/ FONTE		1	298,60
SUPORE PARA WEBCAM	54,20	4	216,80
<b>Total R\$</b>			<b>3.277,00</b>

ODAIR TELLES

**COTAÇÃO VÁLIDA PARA 02 DIAS**

Blumenau, 04 de fevereiro de 2019



BR OFFICER COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA - ME

CNPJ: 10.915.104/0001-80

RUA CESAR SILVEIRA, 55 CEP: 89036-770 – VELHA

BLUMENAU-SC

**COTAÇÃO PARA:**

DESCRIÇÃO PRODUTO:

Produto	Unidade	Qtde	Total
Câmera C920 Logitech	386,90	4	1.547,60
Cabo extensor Trendnet 12M	285,70	4	1142,80
Suporte Câmera	55,60	4	222,40
HUB TP-LINK UH700 V2 USB 3.0 7 P	275,40	1	275,40
<b>Total R\$</b>			<b>3.188,20</b>

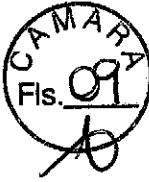
RESP. EDUARDO SIQUEIRA

(47) 3037-3474

Blumenau, 31 de Janeiro de 2019



Câmara Municipal de Ilhota  
Estado de Santa Catarina  
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



## PARECER JURÍDICO

**Referência:** A pedido da Comissão de Licitações

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019

**EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para fornecimento de 4 (quatro) webcam, 4(quatro) suportes para as câmeras, 12(doze) metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0 7. **POSSIBILIDADE.**

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de de 4 (quatro) webcam, 4(quatro) suportes para as câmeras, 12(doze) metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0 7.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

**É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.**

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade**

*[Handwritten signature]* 1



## **Câmara Municipal de Ilhota**

**Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC*

*CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41*

*Fone / Fax: (047) 3343-1182*

*Email: camara@ilhota.sc.gov.br*



**de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

**I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;**

**II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;**

**III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;**

**IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;**

**V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;**

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;**

**VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;**

**IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;**

**X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;**

**XI - outros comprovantes de publicações;**

**XII - demais documentos relativos à licitação.**

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**





## Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

**Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado.

O processo contém a solicitação de abertura de licitação, descrição dos serviços, dotação orçamentária e 03 (três) orçamentos, sendo que os mesmos se mostram compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Comissão de Licitação está apta a julgar as propostas das empresas nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de formalizar o processo de contratação direta, **sempre observando a regularidade da empresa que eventualmente seja contratada.**

Ilhota, 14 de fevereiro de 2019.

**Amanda Cristina Maschio**

**Assessora Jurídica**

**OAB/SC 43.536**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



### **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, às 15h16min, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de julgar as propostas das empresas especializadas no fornecimento 4 webcam, 4 suportes para as câmeras, 12 metros de cabo extensor USB e HUB UH 700 USB 3.0 7 portas para utilização na gravação das sessões legislativas da Câmara de Ilhota/SC, amparado pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

**Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

Considerando os 3 (três) orçamentos recebidos pela Câmara Municipal de Ilhota;



## Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



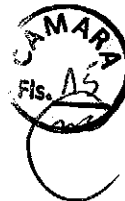
Considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação da empresa Damázio Informática e Suprimentos Ltda no valor de R\$ 2.709,33 (dois mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos).

  
**Juarez Antônio da Cunha**  
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

  
**Rosângela de Souza Hack**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
**Maristela Castelain**  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

  
**Wanessa Schutz**  
Membro da Comissão Permanente de Licitações



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.920.700/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMAZIO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GENERAL OSORIO</b>	NÚMERO <b>1554</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR PRIMEIRO SALA 02</b>	
CEP <b>89.041-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VELHA</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GETEC@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3330-5218</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2019 às 17:28:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08920700/0001-06  
**Razão Social:** DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO 1554 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89041-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2019 a 28/02/2019

**Certificação Número:** 2019013004580972165102

Informação obtida em 15/02/2019, às 17:42:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.920.700/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:31:37 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **D879.89F0.1446.C2DB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **08.920.700/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140017448808
Data de emissão:	19/02/2019 09:15:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: DAMAZIO INFOMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 08.920.700/0001-06

CMC: 81477

Endereço: GENERAL OSORIO 1554, ANDAR PRIMEIRO SALA 02, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89041-000

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

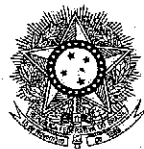
Número de Certidão: 59889302197

Assinatura Digital: 8585634A39416F23999816CD018536F7

Data/Hora Emissão: 15/02/2019 17:36:08

Data Validade: 14/08/2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.920.700/0001-06

Certidão nº: 167880748/2019

Expedição: 15/02/2019, às 17:32:43

Validade: 13/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMAZIO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.920.700/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.